

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio

Processo n.º 99/05.3TYVNG.  
Insolvência pessoa colectiva (apresentação).  
Insolvente — PLANOTEXTIL — Confecção, Importação e Exportação, S. A., e outro(s).  
Credor — Sapcie Associates, Llc.

### Publicidade de deliberação

A Dr.ª Isabel Maria Faustino, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, nos autos de insolvência colectiva (apresentação), PLANOTEXTIL — Confecção, Importação e Exportação, S. A., número de identificação fiscal 502136243, com sede no lugar de Moscalhos, sem número, Milheirós, Maia, em que é administrador da insolvência o Dr. João Manuel Couto Morais de Almeida, residente na Avenida do Dr. João Canavaro, 305, 3.º, S/32, Edifício Alameda 1, 4480 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão de 14 de Setembro de 2006, foi homologado o plano de insolvência, nos termos dos artigos 214.º e 217.º do CIRE.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

1000306398

### Anúncio

Processo n.º 548/06.3TYVNG.  
Insolvência pessoa colectiva (apresentação).  
Credor — Hydro BS — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.ª  
Insolvente — CAIXIMIÃO — Serralharia Civil, Unipessoal, L.ª

### Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 26 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) CAIXIMIÃO — Serralharia Civil, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 506316424, com sede na Rua Particular Justino Teixeira, 652, armazém 3, Campanhã, 4000-000 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado João Fernandes de Sousa, residente na Rua de Matadouços, Fermentões, apartado 461, 4800-000 Guimarães.

É administrador do devedor o Dr. Belmiro Damião Carvalho do Amaral, residente na Rua do Dr. Severino, 488, Fânzeres, 4420-000 Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Setembro de 2006. — Pela Juíza de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Oficial de Justiça, *Armando Pimentel Guedes*.

3000216863

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio

Processo n.º 80/04.0TYVNG.  
Falência (requerida).  
Requerente — Carminda Amélia Hipólito Costa Vasques e outro(s).  
Requerido — Teresa Cristina Martins Encarnação Costa — Sociedade Unipessoal, L.ª

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 19 de Setembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida Teresa Cristina Martins Encarnação Costa — Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede na Rua da Caturela, 628, rés-do-chão, Aguçadoura, 4495-024 Póvoa de Varzim, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Armando Balola Braga, com escritório na Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

21 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*. 3000216901

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

#### Aviso

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006.**

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, nomeei, provisoriamente, na categoria de coveiro o candidato aprovado em 1.º lugar no referido concurso, Leonel Dionísio Delgado Murraças.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*. 1000306404

#### Aviso

**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cabouqueiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006.**

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, nomeei, provisoriamente, na categoria de cabouqueiro os dois primeiros candidatos aprovados no referido concurso, respectivamente José Rodrigues Bernardino e Joaquim Luís Brigadeiro Taniça.

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*. 1000306405

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

#### Aviso

**Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de